



## PORTARIA Nº 249/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.06.2023 à 14.07.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

### MATRÍCULA

### NOME

32053	ANTONIO CESAR MARTINS SILVA
1972	BRUNA CAROLINE SILVA SANTOS
1479	CARMEM SILVA BARBOSA SANTOS
1419	GERSON MARTINS DOS SANTOS
1098	IRISMAR GOMES DE SOUZA
987	IVANILDO VIEIRA DO NASCIMENTO
423	JOÃO DE SOUZA FERRAZ
21	JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS
1141	LIVIA LEITE DE CARVALHO
1433	LUIZ CARLOS CAVALCANTE
1221	MARIA APARECIDA DE MENDONÇA
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
2040	PEDRO JEFERSON DE ARAUJO SILVA
32017	RUBINARA SUZELITA DORÁ SANTANA
1079	SANDRA MARIA DE CARVALHO
531	SOLANGE CARVALHO AURELIANO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2023.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/0001-16  
pmpetrolandia@gmail.com  
www.petrolandia.pe.gov.br

